



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIOS – NGCON

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a partir da data de **criação** deste **Núcleo Gestor de Convênios - NGCON**, em 09 de março de 2024, pela Lei Municipal N° 3.388 do corrente ano, não há, no âmbito deste **NGCON**, **Convênios que não envolvam transferências de recursos financeiros.**

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2025.

ROBERTO PAULO AMORAS
Eng.º Civil – CREA/PA 7942-D
Diretor Geral
Núcleo Gestor de Convênios – NGCON